



DECRETO Nº 2.053 DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, exceto os serviços considerados essenciais, o dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira), em razão das comemorações do Dia dos Servidores Públicos, em 28 de outubro de 2020, no qual haverá expediente normal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de outubro de 2020.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita